



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 10, Ano XIII, Mês: Outubro de 2018.
Martins/RN, Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEIS

Sem matéria

DECRETOS

Sem matéria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 237 GP/PMM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO CARDOSO, brasileiro, portador do CPF n.º 490.601.714-20, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – ASD, lotado no Gabinete da Prefeita, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 a ser gozada de 02 a 31 de outubro, tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluindo no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 01 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 238 GP/PMM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA, brasileiro, portador do CPF n.º 422.780.664-04, ocupante do Cargo de Eletricista, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 a ser gozada de 08 de outubro a 06 de novembro de 2018, tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluindo no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 05 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 239 GP/PMM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 106 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora LUCICLEIDE FREIRE DE ARAÚJO CARVALHO, portadora do CPF n.º 655.492.104-44 e RG n.º 999.372 SSP/RN, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial referente ao período aquisitivo 2008/2013, a ser gozada de 10 de outubro de 2018 a 10 de janeiro de 2019.



II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 08 de outubro de 2018.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 240 GP/PMM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 4º, Inciso II da Lei Municipal n.º 505, de 16 de dezembro de 2009;
RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARIA ANTÔNIA CLÁUDIA CAVALCANTE, brasileira, portadora do CPF de n.º 008.830.254-77 e RG n.º 32.166.884-4 SSP/SP, ocupante do cargo de Professora PC, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Gratificação por Pós-Graduação ao Nível de Especialização, passando da classe PC para PD;

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 10 de outubro de 2018.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 241 GP/PMM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 107 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;
RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora TATIANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF n.º 047.700.434-22, ocupante do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia Saúde da Família – Processo Seletivo Simplificado 001/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento de cinco dias consecutivos em virtude de Casamento Civil.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 11 de outubro de 2018.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 242 GP/PMM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado aos servidores pertencente ao quadro efetivo desta Prefeitura, aniversariantes no mês de OUTUBRO de 2018, abaixo relacionados:

Edilene de Oliveira Andrade Costa 01/10
Jose Jailson de Queiro 06/10
Francisca Rita Pereira Paiva 09/10
Francisca Martins dos Santos 17/10
Márcia Cristina Silva de Oliveira Chaves 17/10
Francisco de Assis Maurício 18/10
Marinalva Leite da Cunha 18/10

Zeneide Leite da Silva Costa 18/10
Valda Pereira Gurgel 19/10
Hugo Esteferson de Carvalho Fonseca 8/12 20/10
Jonathan Luiz Ferreira 7/12 20/10
Ossian Resende Pimenta 20/10
Tânia Maria de Andrade 22/10
Francisco Lopes Carvalho 23/10
Josefa Ednacer de Andrade Oliveira 2/12 30/10

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de outubro de 2018.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 243 GP/PMM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei Municipal 432, de 05 de dezembro de 2007;
RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARIA SUEDNA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.019.184-74, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a ser gozada de 20 de outubro a 18 de novembro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de outubro de 2018.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 244 GP/PMM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 106 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;
RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ANTÔNIA GILVANISSE DA CONCEIÇÃO, brasileira, portadora do CPF n.º 074.456.198-10, ocupante do Cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Licença Especial referente ao período aquisitivo 2013/2018 a ser gozada de 25 de outubro de 2018 a 25 de janeiro de 2019.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 24 de outubro de 2018.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 245/2018 GP/PMM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n.º 430, de 02 de julho de 2007 que revogou a Lei Municipal n.º 275/1997, e em consonância com a Lei Municipal 501, de 03 de novembro de 2009 e o Pacto de Aprimoramento do SUAS;

RESOLVE:



I – RECONDUZIR E/OU SUBSTITUIR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Martins, para o biênio 2017/2019.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luiz Augusto Resende Pimenta

Endereço: Rua Desembargador Moreira Dias, S/N – Centro

CPF: 080.744.004-33

RG: 2.779.596

TELEFONE: 98807-7380

Suplente: Ana Lúcia Campos Pereira

Endereço: Rua Maestro Antônio Cabrinho N° 117

CPF: 021.556.234-88

RG: 1.515.635

Telefone: 987495076

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Iliá Maria de Paiva

Endereço: Lagoa Nova

CPF: 423.187.854-49

RG: 743.362

Telefone: 99942-5224

Suplente: Eliana Aparecida da Silva

Endereço: Jocelin Vilar

CPF: 008.833.904-18

RG: 2.098.625

Telefone: 98821-8966

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Flávio César Damasceno

Endereço: José Elinas dos Santos

CPF: 813.211.634-87

RG: 1.418.660

Telefone: 99659-9809

Titular: Cláudio Henrique Nobre Régis

Endereço: Rua Dr. Bianor Fernandes

CPF: 785.600.204-20

RG: 1.269.905

Telefone: 9 8819-6045

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Damião Carlos da Silva

Endereço: Conjunto Ernani Leite

CPF: 018.968.434-84

RG: 737.410

Telefone: 98862-7198

Suplente: Regina Lúcia de Oliveira

Endereço: Rua Getúlio Vargas

CPF: 048.683.144-24

RG: 002.517.547

Telefone: 99620-9970

V – Usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Titular: Rosa Maria de Lima Silva (Grupo de Idosos)

Endereço: Sítio Canto

CPF: 897.601.744-72

RG: 331099329

Telefone: 33912445

Suplente: Antônia Gilca Sales da Silva (Bolsa Família)

Endereço: Sítio Canto

CPF: 654.038.274-04

RG: 1.067.134

Telefone: 998641429

Titular: Francisca Iraídes Andrade

Endereço: Sítio Canto

CPF: 028.608.574-78

RG: 1.699.447

Telefone: 33912445

Suplente: Maria Damas de Queiroz

Endereço: Jocelyn Villar

CPF: 070.847.964-28

RG: 2.131.275

Telefone: 999356406

VI – Trabalhos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Titular: Cícero Eliodoro de Oliveira Neto

Endereço: Rua Luz Gonzaga de Oliveira

CPF: 011.676.084-29

RG: 2.144.611

Telefone: 9 8815-5725

Suplente: Ana Cristina Leite da Costa

Endereço: Rua Getúlio Vargas

CPF: 053.285.134-01

RG: 2.447.205

Telefone: 998338570

Titular: Sandeilma Almeida da Silva

Endereço: Rua Antônio Marcelino N°37

CPF: 083.259.834-85

RG: 002.857.677

Telefone: 996347249

Suplente: Ana Cláudia Pereira

Endereço: José Elinas dos Santos

CPF: 082.935.604-52

RG: 002.762.219

Telefone: 99910-1159

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 24 de Outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 246 GP/PMM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PEDRO CLÁUDIO DE PAIVA DANTAS, portador do CPF n.º 423.175.844-15, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a ser gozada de 26 de outubro a 24 de novembro de 2018, e tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluindo no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 25 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 247 GP/PMM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o ofício n.º 790/2018 – GP/TJRN de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais um período de 01 (um) ano, a partir do dia 30 de outubro de 2018 até o dia 29 de outubro de 2019, a cessão da servidora MARILIA ROSANGELA FERNANDES FILGUEIRA, matrícula n.º 0028, portadora do CPF n.º 008.860.234-67, ocupante do Cargo de



Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para continuar prestando seus serviços no Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes da Comarca de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 29 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 248 GP/PMM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

I – CONCEDER a ANA PAULA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 015.487.914-23, Membro Titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018 a ser gozada de 01 a 30 de novembro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 249 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor CESAR ALVES CARVALHO, portador do CPF n.º 008.832.434-66, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 a ser gozada de 01 a 30 de novembro de 2018, tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluindo no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 250 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF n.º 851.533.464-04, ocupante do Cargo de Garf, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 a ser gozada de 01 a 30 de outubro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 251 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARLENE FERREIRA DA SILVA GALDINO, portadora do CPF n.º 008.834.264-63, ocupante do Cargo de ALU, lotada na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a ser gozada de 01 a 30 de novembro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 252 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor CLAUDIO HENRIQUE NOBRE RÉGIS, portador do CPF n.º 785.600.204-20, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a ser gozada 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluindo no pagamento mensal.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 253 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF n.º 025.448.974-57, ocupante do Cargo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Municipal de Finanças e Tributação, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018 a ser gozada de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.



Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 255 GP/PMM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01 de novembro de 2018 por um período de 30 dias, a Srª MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE, portadora do CPF n.º 013.019.014-40 e do RG n.º 2.235.637 SSP/RN, eleita 3ª Suplente no pleito de 2016, para o CONSELHO TUTELAR do município de Martins/RN, em substituição à Conselheira Ana Paula dos Santos em gozo de férias regulamentares.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 256 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora TERESINHA FIGUEIREDO DA SILVA ROCHA FORMIGA, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Tributação – Símbolo CC-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 257 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor IRAFRAN DA ROCHA FORMIGA, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Finanças e Tributação – Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 258 GP/PMM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PAIVA, brasileiro, portador do CPF n.º 851.533.464-04, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Licença Especial referente ao período aquisitivo 2013/2018 a ser gozada de 01 de novembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 01 de novembro de 2018.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: RAISSA BATISTA ALVES, CPF nº 101.588.574-88
OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora, em substituição a Servidora Hélio de Oliveira Silva que se encontra no Cargo de Coordenador do Polo da UAB, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2014 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 60 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e RAISSA BATISTA ALVES - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 030.592.424-96

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora, em substituição a Servidora Elidia Meire Dias Porto que se encontra em gozo de Licença Para Tratamento de Saúde, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2014 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 60 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: MEIRE MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 080.006.964-10

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora, em substituição a Servidora Lucicleide Freire de Araujo Carvalho que se encontra em gozo de Licença Especial, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2014 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 60 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e MEIRE MARIA DA CONCEIÇÃO - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: ELIVONETE MARIA DE AMORIM CAMPOS, CPF n.º 011.964.344-84

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora, em substituição a Servidora Francisca Iraídes Leite Pinheiro que se encontra no Cargo de Diretora Escolar, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2014 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 60 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e ELIVONETE MARIA DE AMORIM CAMPOS - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: DAIANE FERNANDA DA SILVA, CPF n.º 087.565.564-54

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Merendeira no Centro Educacional Professor João Onofre, em substituição a Servidora Maria do Socorro Nogueira que se encontra em gozo de Licença Especial, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2013 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 40 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e DAIANE FERNANDA DA SILVA - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: ALESSANDRA NÉRIS DE PAIVA OLIVEIRA, CPF n.º 010.603.314-03

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora, em substituição a Servidora Maria José Dias da Cunha que se encontra em gozo de Licença Para Tratamento de Saúde, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 02004 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2014 Manut. Ativ. Curric. Ens. Fund. 60 FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e ALESSANDRA NÉRIS DE PAIVA OLIVEIRA - Contratada

DATA – 10 de outubro de 2018

EDITAIS

Sem matéria

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO(S) DE LICITAÇÃO

Sem matéria

AVISO(S) DE JULGAMENTO

Sem matéria

DESPACHO(S) DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Sem matéria

EXTRATO(S) DE CONTRATO

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem matéria

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem matéria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem matéria

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sem matéria

RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sem ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO BERNADINO FARIAS, CPF n.º 785.637.394-68

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Farmacêutico, perante a Prefeitura Municipal de Martins, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993

Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 02005 – Sec. Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 Manut. da Sec. Municipal de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e RAIMUNDO NONATO BERNADINO FARIAS – Contratado

DATA – 01 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: MARIANGELA FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 307.825.858-09

OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de ASG, perante a Prefeitura Municipal de Martins, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora Eliana Aparecida da Silva que se encontra em gozo de férias.

VALOR: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 02005 – Sec. Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 Manut. da Sec. Municipal de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e MARIANGELA FERREIRA DA SILVA - Contratada

DATA – 01 de outubro de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO: JANAINE ALVES DA SILVA, CPF n.º 031.567.254-47
OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de ASG, perante a Prefeitura Municipal de Martins, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora Márcia Regina de Oliveira Leite, 3ª Suplente de Conselheira Tutelar, convocada para substituição de Conselheiro Tutelar em gozo de férias.

VALOR: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2018

BASE LEGAL: Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 02005 – Sec. Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 Manut. da Sec. Municipal de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATÁRIOS: OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - PREFEITA MUNICIPAL e JANAINE ALVES DA SILVA - Contratada

DATA – 01 de outubro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL





MARTINS, MUNICÍPIO CERTIFICADO SELO UNICEF 2009-2012 / 2013-2016

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN
CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
e-mail: pmmartins.rr@gmail.com
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Vice-prefeita
FLÁVIA TAVARES LAMAS CHAVES FERNANDES

Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos
TERESINHA MOREIRA PIRES MANIÇOBA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador CLEMENTE GURGEL DE AMORIM NETO



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO